



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO SIMÕES – PIAUÍ Nº 06.553.853/0001-37

Art. 57

Razão do Veto

A Constituição Federal ao tratar das emendas impositivas estabelece um limite de ATÉ 2% da receita corrente líquida do orçamento vigente, de forma que o percentual a ser aplicado no município depende de regulamentação própria, o que deve ser feito por emenda a Lei Orgânica.

Essas, Senhora Presidente, as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros desta Câmara Municipal.

Simões - PI, 12 de agosto de 2025.

ITALO MAGNO Assinado de forma digital po ITALO MAGNO DANTAS DANTAS LOPES DE A LOPES DE CARVALHO:0093632 CARVALHO:00936327383 Dados: 2025.08.12 13:54:29 -03'00

ITALO MAGNO DANTAS LOPES DE CARVALHO **Prefeito Municipal**

ld:09FED8BFA286B59F



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ CNPJ: 06.553.820/0001-97 Endereco: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 061/2025

MODALIDADE: DISPENSA Nº 021/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (SST), COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE LTCAT, ENVIO DE EVENTOS AO E-SOCIAL, REGISTROS DE ACIDENTES E OCORRÊNCIAS, REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS PRESENCIAIS E/OU POR FOTOS. INCLUSIVE EM CASOS DE ACIDENTES DE TRABALHO COM ÓBITO, BEM COMO O CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS JUNTO AO SISTEMA E-SOCIAL, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-

CONTRATADO MS APOIO A GESTAO LTDA, CNPJ: 35.882.378/0001-40

Com endereço na Rua Hermes de Fonseca, 95, Centro, São João dos Patos- MA, CEP: 65.665-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais). FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS/OUTRAS FONTES.

FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II, ART. 75 E COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI 14.133/21.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/08/2025.

Santo Antônio de Lisboa (PI), 08 de agosto de 2025.

Francisco Erivaldo da Silva Prefeito Municipal

Id:07384DCEE772B5A1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ CNPJ: 06.553.820/0001-97

Endereco: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 069/2025

MODALIDADE: DISPENSA Nº 023/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS DE CONFIGURAÇÃO E MONITORAMENTO DE INVERSORES, INSPEÇÃO NA COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS NAS FATURAS, ACOMPANHAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE LISTA DE RATEIO, ACIONAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA DOS INVERSORES E PLACAS JUNTO AO FABRICANTE E ACOMPANHAMENTO DA EFICIÊNCIA DA GERAÇÃO DOS 04 (OUATRO) SISTEMAS DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA QUE SE ENCONTRAM INSTALADOS NOS PRÉDIOS DA PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI.

CONTRATADO 14.467.208 PAULO HENRIQUE CARVALHO MOURA, CNPJ: 14.467.208/0001-20

Com endereço na Travessa Joaquim Paraíba Oliveira, nº 33, Centro, Picos-PI, CEP: 64600-002.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS/OUTRAS FONTES.

FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II, ART. 75 E COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI 14.133/21.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/08/2025.

Santo Antônio de Lisboa (PI), 11 de agosto de 2025.

Francisco Erivaldo da Silva Prefeito Municipal



FUNDAÇÃO RIO PARNAÍBA-FURPA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Administrativo da Fundação Rio Parnaíba-FURPA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.501.091/0001-44, CONVOCA, nos termos do art. 19 de seu Estatuto, todos seus sócios para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 01/09/2025, a partir das 16 horas, na Rua Fidalma Boavista Gondim, 2361, bairro Horto, em Teresina - Pl. A Assembleia instalar-se-á, em primeira chamada, com a presenca mínima de dois tercos de seus membros, e em segunda chamada, após decorridos 30(trinta) minutos do horário marcado para seu início, com qualquer número de presentes. A Assembleia terá como ordem do dia: a) Eleição e posse do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal da Entidade; b) Discussão da situação do imóvel pertencente à entidade e de eventuais providências a serem adotadas; c) Alteração do Estatuto da entidade.

Teresina-PI, 12 de agosto de 2025.

Victor Andrade de Aguiar Filho Presidente do Conselho Administrativo

FUNDAÇÃO RIO PARNAÍBA - FURPA Av. Maranhão, 1954 - CEP 64003-160 - Teresina - Piauí / Brasil Telefones: (61) 9 8126-8684 / (86)) 9 9941-4787 * E-mail: furpa@furpa.ong,br Site: www.furpa.ong.br